



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0634/2022

Em, 13 de dezembro de 2022

### **DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO EMPREGO DE TÉCNICAS DE ARQUITETURA HOSTIL EM ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - LEI DO PADRE JÚLIO LANCELOTTI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Lei, denominada Lei Padre Júlio Lancelotti, veda o emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público no Município de Cabo Frio.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se técnica de arquitetura hostil a instalação de equipamento urbano com a finalidade de:

I - impedir o uso de ruas, espaços ou equipamentos públicos como moradia para pessoas em situação de rua ou

II - dificultar a circulação de idosos, jovens ou outros segmentos da população.

Parágrafo único. A instalação de equipamento urbano de que trata o caput compreende, dentre outros:

I - pedras pontiagudas ou ásperas;

II - pavimentações irregulares;

III - pinos metálicos pontiagudos;

IV - cilindros de concreto nas calçadas e

V - bancos divididos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2022.

MIGUEL ALENCAR E

DAVI SOUZA

Vereadores(a) - Autores(a)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é inspirada no Projeto de Lei 488/21, de autoria do senador Fabiano Contarato, que está em análise na Câmara dos Deputados e tem por objetivo principal a vedação de construções higienistas na cidade de Cabo Frio.

A técnica vedada é caracterizada pela instalação de equipamentos urbanos como pinos metálicos pontiagudos e cilindros de concreto nas calçadas com objetivo de afastar pessoas, principalmente aquelas que estão em situação de rua.

Essa problemática do âmbito do direito à cidade esteve em destaque nacional após o Padre da Igreja Católica, Padre Júlio Lancellotti, que tem um histórico de ativismo social em defesa dos direitos da população em situação de rua, aos 72 anos de idade, quebrar com uma marreta pedras de paralelepípedo instaladas debaixo do viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida, na cidade de São Paulo\SP.

Por todo o exposto, peço aos Nobres Vereadores que aprovarem a presente proposição.